



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
ANO IV - EDIÇÃO 033/2024 – QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024.

CAPA

# Diário Oficial



# Município de Cantagalo/Pr

**Poderes Executivo e Legislativo**

**Ano IV - Edição N° 033/2024**

**Publicado em 06/03/2024**

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO IV - EDIÇÃO 033/2024 – QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024.**

**PAGINA 01**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO Nº: 034/2024**

SÚMULA: Exonera Servidora que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**


Art. 1º - A Exoneração a pedido da servidora Sra. THAMIRIS DEZINGRINI, portadora da matrícula nº 3765-1, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Março de 2024.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO Nº 035/2024**

SÚMULA: Nomeia Servidor Público Municipal que menciona

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Art. 1º - A nomeação do Sr. ANGELO JOSE CARTELLI, portador do CPF nº 306.215.429-20, para ocupar cargo de Diretor de Departamento de provimento em comissão deste Município.


Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Março de 2024.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**PORTARIA N.º: 017/2024**

O prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 495/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo, e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedida a readaptação funcional da servidora Sra. NATALINA APARECIDA SANTANA DA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, para exercer a função de Atendente de biblioteca e Inspetora de alunos e outras funções que não exijam esforços físicos com membro superior direito, em razão de estar impossibilitada de exercer as suas atividades, conforme apurado em atestado por meio de inspeção médica pericial.

Art. 2º - A servidora permanecerá atuando na Escola Irineu mendes Machado na localidade do Cavaco, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com os mesmos vencimentos/base do cargo efetivo conforme previsto na legislação vigente.

Art.3º O remanejamento implicará mudança de função e será concedida pelo período de 180 dias mediante laudo médico pericial; podendo ser prorrogada após reavaliação da Perícia Médica Oficial, caso a servidora ainda não possa reassumir suas condições normais de trabalho no prazo fixado.


Art. 4º Encerrado o prazo de readaptação funcional e liberação pela perícia médica, a servidora retornará à sua função anterior.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.  
Art. 6º publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de março de 2024.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**PORTARIA N.º: 018/2024**

O prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 495/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo, e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedida a readaptação funcional da servidora Sra. CRISTIANE WILTNER, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, para exercer a função de Inspetora de alunos e outras funções que não exijam esforços físicos, em razão de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais em razão do cargo, conforme apurado em atestado por meio de inspeção médica pericial.

Art. 2º - A servidora permanecerá atuando na Escola Pe. Gabriel Kluska, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com os mesmos vencimentos/base do cargo efetivo conforme previsto na legislação vigente.

Art.3º O remanejamento implicará mudança de função e será concedida pelo período de 180 dias mediante laudo médico pericial; podendo ser prorrogada após reavaliação da Perícia Médica Oficial, caso a servidora ainda não possa reassumir suas condições normais de trabalho no prazo fixado.

Art. 4º Encerrado o prazo de readaptação funcional e liberação pela perícia médica, a servidora retornará à sua função anterior.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.  
Art. 6º publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Março de 2024.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO IV - EDIÇÃO 033/2024 – QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024.**

**PAGINA 02**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**Prefeitura Municipal de Cantagalo**

**Convocação Classificados**

A Prefeitura Municipal de Cantagalo, do estado do Paraná juntamente com a empresa CEBRADÉ – Central Brasileira de Estágio Ltda – EPP, no uso de suas atribuições tornam público a Convocação de Classificados, referente ao teste seletivo Nº 01/2023:

**Administração Sede:**

CÓD	NOME	DT.NASC	RG	CLASS.
31417	ALEFFER GABRIEL RUCZYSKI RIBEIRO	09/03/2000	***36457	1º

**Ciências Contábeis**

CÓD	NOME	DT.NASC	RG	CLASS.
31417	GRACIELE ARAUJO AMARA	07/08/1992	***62181	3º

Os candidatos acima deverão comparecer entre os dias 06, 07, 08, 11 e 12 de março de 2024, a partir das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no departamento de Recursos Humanos, situado no prédio da Prefeitura com a documentação:

1. Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
2. Fotocópia da carteira de trabalho;
3. Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
4. Número da Conta Corrente e Agência Bancária;
5. Comprovante de Matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
6. O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que não possui outro vínculo de estágio e que dispõe de horário compatível, possibilitando assim o exercício da função.
7. Foto 3x4.

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará na perda do direito a vaga.

Publique-se;

Cantagalo, 05 de março de 2024.

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – CONFORME PORTARIA Nº. 65/2021.**

CARGO	NOME	CPF
Presidente	Sandro Roberto Baldissera	030.774.309-83
Secretário	Marlize Spitzner	069.647.769-66
Membro	Joani Alexandre de Oliveira	904.132.709-63

1



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024-PMC**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 12/2024-PMC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

**INSTALADORA DE MATERIAIS ELETRICOS BILAC LTDA**, inscrito no CNPJ 79.736.088/0001-64, localizada a AV EPAMINONDAS FRITZ, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, no valor total de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais).

Cantagalo, 06 de março de 2024.

**JOÃO KONJUNSKI**

Prefeito Municipal



**Câmara Municipal de Cantagalo**

Estado do Paraná

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2024-CMC**

**SÚMULA:** Nomeia servidor de cargo de provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**DECRETA**

**ART. 1º** - Fica NOMEADA, para exercer cargo de provimento em Comissão, conforme Resolução 02/2009, anexo II, a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	CPF	RG	CARGO	NOMENCLATURA
Mônica Maciel Schneider Passos	071.901.419-01	10.040.442-7	Assessor Legislativo	C C - 3

**ART. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

**ART 3º** - Publique-se e arquite-se.

Cantagalo-PR, 01 de MARÇO de 2024.

**CIRO JOSÉ ABREU**  
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



Fone/Fax: (42) 3636-1228  
 Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná  
 CNPJ 95.684.619/0001-79



**Câmara Municipal de Cantagalo**

Estado do Paraná

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2024-CMC**

**SÚMULA:** Exonera servidor de cargo de provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**DECRETA**

**ART. 1º** - Fica EXONERADA do cargo de provimento em Comissão, conforme Resolução 02/2009, anexo II, a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	CPF	RG	CARGO	NOMENCLATURA
Mônica Maciel Schneider Passos	071.901.419-01	10.040.442-7	Assessor Legislativo	C C - 3

**ART. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

**ART 3º** - Publique-se e arquite-se.

Cantagalo-PR, 04 de MARÇO de 2024.

**CIRO JOSÉ ABREU**  
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



Fone/Fax: (42) 3636-1228  
 Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná  
 CNPJ 95.684.619/0001-79